

PELOTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PAM



SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS





APRESENTAÇÃO

Em meio ao grande número de denúncias de maus tratos contra animais domésticos, disposição inadequada de lixos e intervenção em Área de Preservação Permanente, a criação de um órgão com formação específica e com capacidade educativa e fiscalizativa se faz urgente. Criado por meio da Lei nº 3.057, de 03/07/2017, o Pelotão Ambiental possui, entre outras atribuições, a de desenvolver a Educação Ambiental formal e não formal e fiscalizar ações criminosas contra a fauna e flora local.

JUSTIFICATIVA

Cordeirópolis compreende uma área total de 126 km², com área rural de 100 km² e área urbana de 26 km², apresentando cerca de 80 Km's de estradas rurais espalhadas em todo o município, ou seja, é possível observar que o município possui uma extensa área rural em contraste com uma pequena mancha urbana, e é principalmente nessa extensa área que o Pelotão Ambiental pretende disponibilizar seus serviços em prol da Comunidade e do Meio Ambiente.

Atualmente o Município de Cordeirópolis não possui Agentes da Guarda Municipal com atribuição e formação específica na área ambiental. Essa carência de corpo técnico específico tem afetado, substancialmente, a apuração de danos ambientais e a dinâmica educativa junto às escolas e comunidades em geral. Com a formação do Pelotão Ambiental teremos maiores chances de responder as necessidades da população que clamam por maiores resultados com as denúncias.

OBJETIVO

- 1) Atuar preventivamente por meio da Educação Ambiental nas escolas e comunidades em geral;**
- 2) Fiscalizar ações contra o meio ambiente;**
- 3) Multar, por meio de processo administrativo próprio, ações degradantes ao meio ambiente;**
- 4) Transigir questões de ordem administrativas na área ambiental;**
- 5) Outras ações previstas em Lei.**

METODOLOGIA E FATORES PARA O SUCESSO

O Processo para criação do Pelotão Ambiental se deu por meio da criação da Lei 3.057/2017 e do Decreto regulamentador 5.708/201. Após a criação dos instrumentos legais o Município trabalhou, em diversas modalidades, a formação dos Guardas Municipais. O curso de formação foi ministrado amplamente aos Guardas Municipais e Corpo de Bombeiro do Município de Cordeirópolis. Após a formação, os Agentes Públicos interessados e aptos em participarem do Pelotão Ambiental serão selecionados.

O Pelotão Ambiental fará o patrulhamento Rural e encaminhamentos das infrações criminais e administrativas, bem como apresentará relatório das ocorrências às Secretarias de Segurança Pública e Meio Ambiente.



CONCLUSÃO

Com a proposta de inclusão do Pelotão Ambiental como Política Pública ambiental, pode-se inferir uma nova perceptiva frente às questões ambientais Municipais. Uma proposta não repressiva, inclusiva, participativa e educativa será o ponto diferencial do Pelotão Ambiental.



**SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

